

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAPUAVA**

Informativo n.º 01/2020

Assunto: Procedimentos para designação da Comissão Consultiva Local para a consulta de diretores e diretores auxiliares das instituições de ensino da rede pública estadual.

Prezados (as) Diretores(as)

Tendo em vista a Resolução nº 4252/2020 – GS/SEED, em acordo com a publicação em DIOE de 10/11/2020, a Comissão Regional do NRE solicita a máxima atenção aos prazos do cronograma para os devidos encaminhamentos para designação da Comissão Consultiva Local:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
13/11/2020	Prazo final para <i>designação</i> da Comissão Consultiva Local	Direção da Instituição de Ensino
16/11/2020	Prazo final para <i>apresentação Virtual</i> da Comissão Consultiva Local	Direção da Instituição de Ensino
17/11/2020 até as 12h.	Prazo final para <i>encaminhamento</i> físico da Comissão Consultiva Local ao preposto. (Para o município de Guarapuava, entregar no NRE.)	Direção da Instituição de Ensino

Obs.: Documentação Comprobatória

– Aos candidatos que necessitarem da emissão da declaração da Chefia do NRE, conforme Art. 80 da Resolução 4252/2020, a solicitação deve ser feita através do e-mail nregrp_chefia@escola.pr.gov.br.

Guarapuava, 13 de Novembro de 2020.

Comissão Regional do Processo de Consulta Para Designação de Diretores e Diretores Auxiliares.